



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 115, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares à AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -AGDR-, no valor global de R\$ 997.276,27.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alíneas "a" e "e", e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -AGDR- 5 (cinco) créditos suplementares no valor global de R\$ 997.276,27 (novecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, de acordo com o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados nos incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo especificado:

I - provenientes do Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0252188-71/ 2008/MCIDADES/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado de Goiás, no valor de R\$ 358.404,21;

II - provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme o quadro 2, anexo, no valor de R\$ 638.872,06,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de Março de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Leonardo Moura Vilela
José Taveira Rocha

(D.O. de 25-03-2014)

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
5701 - AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - AGDR			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 451 1016 1.083	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 29.000,00	R\$ 65.400,40	R\$ 36.400,40
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
04 451 1006 1.083	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 1.000,00	R\$ 190.010,66	R\$ 189.010,66
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
04 451 1026 1.083	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.858.404,21	R\$ 358.404,21

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
04 451 1137 1.246	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PAI	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 1.000,00	R\$ 237.350,00	R\$ 236.350,00
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
04 451 1026 1.083	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E SOCIAL	4 - INVESTIMENTOS

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 1.000,00	R\$ 178.111,00	R\$ 177.111,00

VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR
R\$ 997.276,27

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2700 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
2702 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
99 999 9999 9.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00

SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
R\$ 65.196.390,77	R\$ 638.872,06	R\$ 638.872,06

VALOR TOTAL A REDUZIR
R\$ 638.872,06

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 25-03-2014.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Leis orçamentárias